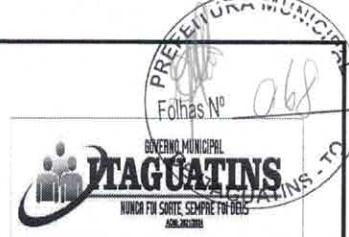




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

DATA DA ABERTURA XX/XX/2022

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que às XXhXXmin do dia XXX de XXXX de 2022, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO, localizada na Praça Floriano Rodrigues Moraes, s/n – Centro, em sessão pública dará início aos procedimentos de recebimento e abertura de envelopes concernente às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

Este processo será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame que será realizado no Departamento de Licitação, sito na Praça Floriano Rodrigues Moraes, s/n – Centro, Itaguatins/TO, iniciando-se às **XX:XX horas do dia XXX de XXXX de 2022** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme relacionado no Anexo I, observadas as especificações e quantidades ali estabelecidas, visando aquisições futuras de forma parcelada. São partes integrantes desse edital, e deverão ser cumpridas como se no corpo do edital estivessem, exceto quando eventualmente contrariarem o mesmo:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, com modelo para Micro e pequena Empresa ME e EPP;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) Anexo V – Minuta do Contrato;
- f) Anexo VI – Minuta da Proposta.
- g) Anexo VII- Declaração do conhecimento do Teor do Edital

2. DA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



2.1. Poderão participar desta licitação, as pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

2.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

2.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.3. Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou liquidação;

2.2.4. Tenham sido declaradas inidôneas, em qualquer esfera de Governo, para licitar ou contratar com a administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) declaração de inexistência de fatos impeditivos de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

3.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão Presencial SRP Nº
22/2022
Processo ADM nº 095/2022
Razão Social:
CNPJ:

Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação
Pregão Presencial SRP Nº
22/2022
Processo ADM nº 095/2022
Razão Social:
CNPJ:

4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário municipal desta Prefeitura apto para tanto.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ;
 - b) número do processo e do Pregão para Registro de Preços;
 - c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência em conformidade com as especificações deste Edital;
 - d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data do certame.
- 5.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) certidões de regularidade de débito com a Fazenda do Município e de Dívida ativa e debito com Fazenda Estadual em nome da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) certidões de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) certidão da Dívida Ativa da União;
- f) Prova de regularidade trabalhista, conforme Lei 12440, de 07 de julho de 2011;

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser autorizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, no mínimo, expedido de pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, apresentando em papel timbrado da emitente que comprovem ter a licitante prestado o serviço de maneira satisfatória, compatível em características com o objeto desta licitação.

6.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menor, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.



6.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.5.1. Os interessados já cadastrados na Prefeitura do Município de Itaguatins/TO, na correspondente especialidade, deverão apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que tenham sido apresentados para o cadastramento e que já estejam com os respectivos prazos de validade, na data de apresentação das propostas, vencidos.

6.5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços do mercado).

7.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 0, 001, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.12. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

7.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas somente durante a sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.16. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.18. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.19. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas, fretes e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, além dos materiais consumíveis e a depreciação dos equipamentos e bens duráveis.

7.20. Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições retro. As habilitadas serão incluídas no contrato, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 7.10 supra.

7.21. Constatado o atendimento às exigências do edital (especificação e documentação), o(s) proponente(s), será (ão) declarado(s) vencedor (es) e o objeto será adjudicado a ele(s) na ordem de classificação durante a etapa de lances e no preço do melhor colocado. O(s) proponente(s), após a homologação, será (ão) convocado(s) para assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8. DO TRATAMENTO ASSEGURADO ÀS "ME's" ou "EPP's"

8.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de pequeno porte, conforme previsto na lei Complementar nº 123/2006.

8.1.2 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo IV.

8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

8.3. Para efeito do disposto no item 8.2 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A "ME" ou "EPP" melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (Cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

8.3.2. Não ocorrendo interesse da "ME" ou "EPP" em formular nova proposta, na forma do item 8.3.1. Serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.2. Na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas "ME" ou "EPP" que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.2. Será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 5.4.8.3, desde que exauridas todas as empresas enquadradas como "ME" ou "EPP", do intervalo estabelecido no item 5.4.8.2, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

8.5. O disposto neste item 8 somente se aplicará quando a proposta de menor valor não tiver sido apresentada por uma "ME" ou "EPP".



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1. Não serão conhecidas as impugnações, pedidos de esclarecimentos e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.1.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.2. O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 horas e, sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame.

9.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos ou pedidos de esclarecimentos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo do item em que foi apresentado o recurso até a sua decisão. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO OBJETO LICITADO

10.1 Os Produtos deverão ser entregues PARCELADAMENTE, conforme necessidade da Administração Municipal, através do recebimento da ordem de fornecimento.

11. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

11.1. Fornece todos os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Anexo I deste Edital;

11.2. Fornecer os produtos, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência do Contrato.

11.3. Demais Obrigações conforme termo de referência;

12. PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1. A licitante que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da licitação para a qual sagrou-se vencedora ficará sujeita, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas no art. 7.º da Lei n.º 10.520/02, bem como nos art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, quais sejam:

a) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Prefeitura do Município de Itaguatins/TO, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste Capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora).

DEFESA PRÉVIA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



12.4. Da aplicação das penas definidas neste Capítulo, caberá à defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da intenção de punir, salvo no caso de declaração de inidoneidade, quando o citado prazo será de 10 (dez) dias da abertura de vista.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.5. Da aplicação das penas definidas nos itens acima, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato, a Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO, por intermédio da autoridade que praticou o ato, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse mesmo prazo encaminhá-lo devidamente informados para apreciação e decisão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contado do recebimento do recurso.

DESCONTO DO VALOR DA MULTA

12.6. As multas deverão ser depositadas e comprovadas junto a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial da aplicação da penalidade.

12.7. Se o valor da multa não for depositado no prazo acima, será automaticamente descontado das parcelas subsequentes de preço a que a CONTRATADA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso os créditos da CONTRATADA sejam insuficientes, a multa será cobrada judicialmente.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado a vista, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente validada pelo gestor Adonedes Queiroz de Souza, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

13.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

13.3. O pagamento será feito por meio de cheque nominal à empresa ou mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA, a critério da CONTRATANTE.

13.4. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

13.6. A Prefeitura do Município de Itaguatins/TO só efetuará o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos estiverem em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.7. É obrigatória a apresentação pela Contratada das certidões da Dívida ativa da união, FGTS, Trabalhista e Fazenda Municipal, sendo esta última, da sede da Contratante, no ato do pagamento, sendo que a não apresentação desses documentos impede o recebimento.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Itaguatins/TO, para o exercício de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL

03.03.04.122.0004.2.006 — Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento: 3.3.90.39.00 — Material de Consumo

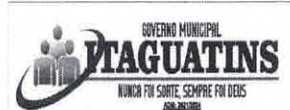
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

04.11.10.122.0004.2.021 — Gestão do SUS no Âmbito Municipal
04.11.10.301.0010.2.023 — PAB — Programa Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39.00 — Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL NAC-DE-DESEN-DA-EDUCAÇÃO-BÁSICA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



06.13.12.361.0018.2.032 — Manutenção do MDE
06.13.12.361.0018.2.033 — Manutenção do FUNDEB 40%
Elemento: 3.3.90.39.00 — Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.12.08.244.0011.2.019 — Manutenção das Atividades no Fundo Municipal de FMAS
Elemento: 3.3.90.39.00 — Material de Consumo



15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação, será formalizado o Contrato, com o fornecedor primeiro classificado, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

15.2. O fornecedor será convocado formalmente, sendo devidamente informados, sobre o local, data e hora para a reunião e assinatura do Contrato.

a) o prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

15.3. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar o Contrato, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da convocação, sem prejuízo das punições previstas neste edital e seus Anexos, a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO registrará o licitante que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, mantida a ordem de classificação.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

16.1. A convocação do Proponente pela Prefeitura do Município de Itaguatins/TO será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

16.2. O Proponente convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

16.3. Quando comprovada a hipótese acima, a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO poderá indicar o próximo licitante melhor classificado que aceitar fornecer pelo preço registrado ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. As aquisições e/ou contratações poderão sofrer acréscimos/reduções de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos registrados no Contrato.

17.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

17.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura do Município de Itaguatins/TO para a devida alteração do valor registrado em Ata.

19 - CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O Proponente terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, da seguinte forma:



19.1.1. A pedido, quando:

19.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

19.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

19.1.2. Por iniciativa da Prefeitura do Município de Itaguatins/TO, quando:

19.1.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

19.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

19.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

19.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato;

19.1.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

19.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO fará o devido apostilamento do contrato e informará os proponentes a nova ordem de registro.

20. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO CONTRATO

20.1. O Contrato, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência.

b) quando não restarem fornecedores registrados.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

21.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

21.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.9. O Contrato, no caso do presente pregão, será substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do Artigo 62, "CAPUT" e § 4º, da Lei 8.666/93, como assim transcrevo:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

...

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

21.10. O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Itaguatins/TO.

21.11 Fica designado a Srº Adonedes Queiroz de Souza, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento como Gestor e fiscal do Contrato.

21.12. Demais disposições deste edital encontram-se descritas no Anexo I deste edital.

Itaguatins/TO, XX de XXXX de 2022.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



1 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

2.1 A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais de construção necessários para reparos, reformas e outros para atender as demandas desta Prefeitura e Fundos Municipais, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas.

A realização de manutenções preventivas e corretivas das instalações e prédios públicos é essencial para evitar a deterioração dos bens públicos, além de garantir um melhor atendimento aos usuários dos serviços públicos. Com isso, a aquisições destes materiais visam suprir as necessidades identificadas partindo do princípio de conservação e melhorias a serem feitas ao patrimônio público municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO, APLICAÇÃO:CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, VALIDADE:12 MESES	UND	46	R\$	R\$
2	ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:MASSA EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VASO SANITÁRIO	UND	26	R\$	R\$
3	AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:FINA	M3	350	R\$	R\$
4	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081	SACO	252	R\$	R\$
5	1 BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEGADOR EMBUTIDO	UND	20	R\$	R\$
6	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, MATERIAL SOLA:POLIURETANO (PU) SI-DENSIDADE, COR:PRETA, TAMANHO:43, TIPO USO:ELETRICISTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CADARÇO/CANO ALCOCHOADO/PALMILHA MATERIAL SINTÉTIC, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CARGA ELÉTRICA	PAR	45	R\$	R\$
7	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO, MATERIAL SOLA:POLIURETANO (PU) SI-DENSIDADE, TIPO CANO:CURTO, TIPO USO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIQUEIRA DE AÇO, SEM CADARÇO	PAR	20	R\$	R\$
8	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, COR:AMARELA, ALTURA:40 MM, LARGURA:50 MM, ALTURA HASTE:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:N 50	UND	22	R\$	R\$
9	: CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:FIBRA VIDRO E RESINA, 1 CAPACIDADE:5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UND	8	R\$	R\$
10	CAIXA D'ÁGUA MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:1.000L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UND	15	R\$	R\$
11	CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE:6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	63	R\$	R\$
12	CAIXA GORDURA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:567 MM, LARGURA:300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:300X100, TAMPA PVC RÍGIDO, CESTA DE LIMPEZA, REF., DIÂMETRO SAÍDA:100 MM	UND	10	R\$	R\$
13	CAIXA SIFONADA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA:QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHA CROMADA, DIÂMETRO:100 MM	UND	17	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



Folhas Nº 079

14	CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO:PÓ,	UND	530	R\$	R\$
15	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU:CARRO DE MÃO, TAMANHO:AR03,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO REVESTIDO DE BORRACHA	UND	25	R\$	R\$
16	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO, MATERIAL Chassi: TUDO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS:CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA:CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA:SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO:AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO:AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA:AÇO, QUANTIDADE RODA,1, TIPO RODA, PNEU COM CAMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA:90 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA	UND	26	R\$	R\$
17	CHAVE DE TESTE FENDA 1/8X3"	UND	28	R\$	R\$
18	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL:PVC, TIPO COM BRAÇO 38CM, SEM REGISTRO, COR:BRANCA, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:ÁGUA FRIA	UND	40	R\$	R\$
19	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:COMUM SACO 50KG	UND	1000	R\$	R\$
20	COLHER PEDREIRO, MATERIAL:AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO:10 POL, MATERIAL	UND	15	R\$	R\$
21	CORANTE, MATERIAL:CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, COR OCRE, APLICAÇÃO TINTAS R BASE D'ÁGUA, TODAS AS CORES	UND	136	R\$	R\$
22	CORDA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:TRANÇADA, DIÂMETRO:12 MM, COR:AMARELA E PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIFILAMENTO, COMPRIMENTO:70 M	METRO	400	R\$	R\$
23	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:29 CM, LARGURA:12 CM, APLICAÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA	UND	10	R\$	R\$
24	DESENGRIMPANTE, APRESENTAÇÃO:SPRAY, FINALIDADE:ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE/ LUBRIFICAR, APLICAÇÃO:LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	UND	20	R\$	R\$
25	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO.	LT	100	R\$	R\$
26	DISCO CORTE, MATERIAL:AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO:105 MM, DIÂMETRO FURO:20 MM, APLICAÇÃO: MÁRMORE /CERÂMICA /PEDRA/GRANITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORTE A SECO	UND	25	R\$	R\$
27	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, AL TURA:3 POL, LARGURA: 3 POL, QUANTIDADE PARAFUSOS:6 UN	UND	35	R\$	R\$
28	ENXADA, MATERIAL:FERRO FORJADO, LARGURA:236 MM, ALTURA:18 CM, PESO:1,13 KG, TIPO:LARGA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO	UND	33	R\$	R\$
29	ENXADÃO, MATERIAL:AÇO CARBONO TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MATERIAL CABO:MADEIRA 130 CM	UND	15	R\$	R\$
30	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO GALVANIZADO, 1 MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TAMANHO:4 POL, 1 APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM, COMPRIMENTO:130 MM, LARGURA:12 CM	UND	15	R\$	R\$
31	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA, BITOLA:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PARAFUSO	UND	15	R\$	R\$
32	FACAO, MATERIAL LÂMINA:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:18 POL, TIPO:PARA MATO	UND	15	R\$	R\$
33	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M	UND	130	R\$	R\$
34	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:18 MM, ESPESSURA:0,06 A 0,08 MM, RESIST NCIA TEMPERATURA:-200 A 260 zC, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, MIL SPEC T-27730-A	UND	50	R\$	R\$
35	JANELA BASCULANTE APLICAÇÃO BANHEIRO 40X40	UND	30	R\$	R\$
36	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:100 MM, LARGURA:2,5 MM, TIPO:ABRAÇADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	R\$	R\$
37	LINHA PEDREIRO, TIPO:TRANÇADA, TAMANHO:100 M	UND	30	R\$	R\$
38	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, PRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO:100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO	UND	592	R\$	R\$
39	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	UND	300	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



40	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO	UND	300	R\$	R\$
41	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:400, COMPRIMENTO: 275MM, LARGURA 225MM	UND	20	R\$	R\$
42	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	UND	300	R\$	R\$
43	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA , MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA NÃO APLICÁVEL MM	UND	300	R\$	R\$
44	LUVVA SEGURANÇA, MATERIAL:VAQUETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMA, REFORÇO POLEGAR, FORMA:5 DEDOS, MODELO:CANO CURTO, TIPO:ANATÔMICA	PAR	70	R\$	R\$
45	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:1/2 POL, COR:CRISTAL	MT	250	R\$	R\$
46	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL:MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO LISO:DESCARTÁVEL, FINALIDADE:PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA:CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO:ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95%	UND	55	R\$	R\$
47	MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, APLICAÇÃO: REFORMAS EM GERAL	LATA 18L	200	R\$	R\$
48	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO REVESTIDO DE SILICONE, TIPO PROTEÇÃO:TOTAL, TIPO LENTE:POLICARBONATO RESISTENTE, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE:INCOLOR, APLICAÇÃO:CONTRA ÁCIDOS E SOLVENTES ORGÂNICOS, COR ARMAÇÃO:CINZA	UND	50	R\$	R\$
49	PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, 1APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIALAÇO, FORMATO:DE BICO, COMPRIMENTO CABO:0,74 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OLHO COM DIAMETRO DE 35 MM	UND	30	R\$	R\$
50	PIA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISO, COMPRIMENTO:1,00 M, LARGURA:54 CM, QUANTIDADE CUBAS: 1, COMPRIMENTO CUBAS:34 MM, LARGURA CUBAS:40 MM, PROFUNDIDADE CUBAS:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA	UND	20	R\$	R\$
51	PORTA, PADRÃO MADEIRA:COMPENSADO, TIPO:LISA, COMPRIMENTO:2,10 M, LARGURA:60 CM, ESPESSURA:3 CM	UND	30	R\$	R\$
52	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:15 X 15	KG	200	R\$	R\$
53	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:18 X 27	KG	90	R\$	R\$
54	SEIXO ROLADO, MATERIAL:PEDRA, TAMANHO:4 A 8 M3 APLICAÇÃO:CONCRETO	M3	160	R\$	R\$
55	SIFÃO, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, TIPO:HORIZONTAL, TIPO CORPO:FLEXÍVEL, TIPO HASTE:ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA:40 MM, DIÂMETRO ENTRADA:3/4 POL	UND	35	R\$	R\$
56	TELHA, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:PLAN, COMPRIMENTO:44 CM, LARGURA:18 CM, RENDIMENTO 28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA:12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR:BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:NATURAL, COR:OCRE	UND	10500	R\$	R\$
57	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:10 CM, QUANTIDADE FUIROS:8 UN, COR:OCRE, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	15000	R\$	R\$
58	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:ACRÍLICA, TIPO ACABAMENTO:AL TO BRILHO, COR:BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:INTERNA E EXTERNA, MATERIAL:RESINA ACRILICA, TIPO: SINTETICA LATA 3,6L	LATA	195	R\$	R\$
59	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:FILTRO, Diâmetro 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO:COZINHA, COR PRATEADA	UND	30	R\$	R\$
60	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO, APLICAÇÃO:JARDIM	UND	50	R\$	R\$
61	TRELIÇA 6 METROS FERRO	UND	240	R\$	R\$
62	TRENA, MATERIAL:FIBRA VIDRO, LARGURA 1 LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA ABERTA, TIPO:REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



Folhas Nº 081

63	VASO SANITÁRIO, MATERIAL:LOUÇA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOPLADO COM DESCARGA, TIPO:CONVENCIONAL	UND	20	R\$	R\$
64	VASO SANITÁRIO, MATERIAL:LOUÇA, COR:BRANCA, TIPO:CONVENCIONAL	UND	30	R\$	R\$
65	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO:FIXA, MATERIAL CERDAS:POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO 120 CM, QUANTIDADE LÂMINAS:22 UM	UND	30	R\$	R\$
66	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:3/8 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	UND	200	R\$	R\$
67	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO, AMARRAÇÃO 3/4 POL	UND	46	R\$	R\$
68	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO:BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO:TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO:BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLAGEM ULTRA RÁPIDA. BISNAGA COM 75G	UND	95	R\$	R\$
69	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PPR, TIPO:JOELHO 45z, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:50 MM	UND	20	R\$	R\$
70	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :DIÂMETRO NOMINAL 100MM / ANEL DE VEDAÇÃO, TIPO I :JUNÇÃO	BLOCO	10	R\$	R\$
71	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 125 MM X 3/4" POL" i	UND	20	R\$	R\$
72	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 1120 MM X 1/2 POL	UND	10	R\$	R\$
73	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL. APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 11:50 MM X 11/2 POL	UND	20	R\$	R\$
74	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO:CAIXAD'ÁGUA, BITOLA II:60MM X 2 POL	UND	10	R\$	R\$
75	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO REGISTRO, BITOLA II: 20MM X ½ POL	UND	20	R\$	R\$
76	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL. APLICAÇÃO:REGISTRO, BITOLA II, 25MM X 3/4 POL	UND	36	R\$	R\$
77	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO CURTA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 25MM X 20MM	UND	52	R\$	R\$
78	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO CURTA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, BITOLA II, 32MM X 25MM	UND	46	R\$	R\$
79	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO CURTA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 75MM X 60MM	UND	10	R\$	R\$
80	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO LONGA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 60MM X 50MM	UND	10	R\$	R\$
81	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90z LONGA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA BITOLA I, 60MM	UND	35	R\$	R\$
82	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90z LONGA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA BITOLA, 50MM	UND	20	R\$	R\$
83	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90z, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 20MM	UND	10	R\$	R\$
84	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90z, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 25MM	UND	20	R\$	R\$
85	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90z, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 40MM	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



86	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90º, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 75MM	UND	10	R\$	R\$
87	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JUNÇÃO SIMPLES, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA BITOLA, 100 X 50MM	UND	20	R\$	R\$
88	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JUNÇÃO SIMPLES, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA, 75 X 50MM	UND	10	R\$	R\$
89	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JUNÇÃO SIMPLES, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA BITOLA, 100 X 50MM	UND	30	R\$	R\$
90	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :DIÂMETRO NOMINAL 40MM / ANEL DE VEDAÇÃO	UND	10	R\$	R\$
91	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, BITOLA:75 MM	UND	10	R\$	R\$
92	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO: BITOLA 1:150 MM	UND	15	R\$	R\$
93	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	UND	35	R\$	R\$
94	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO; FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:50 MM	UND	35	R\$	R\$
95	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA II: 50 MM X 1/2 POL	UND	40	R\$	R\$
96	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCAVEL, BITOLA LADO ROSCAVEL:1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BUCHA DE LATÃO APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UND	30	R\$	R\$
97	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA: TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES, PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:20 MM	UND	30	R\$	R\$
98	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA. TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM X 1/2" POL"	UND	30	R\$	R\$
99	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, COR:MARROM, BITOLA 1:25 MM X 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :FLANGE E ANEL	UND	40	R\$	R\$
100	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, COR:MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLANGE E ANEL, BITOLA 1:20 MM X 1/2 POL	UND	40	R\$	R\$
101	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO: SOLDÁVEL:50 MM	UND	10	R\$	R\$
102	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO LUVA: TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:60 MM	UND	20	R\$	R\$
103	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC TIPO JOELHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA:40 MM	UND	10	R\$	R\$
104	PLUG TUBO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO:ROSCÁVEL, BITOLA: ½ POL, APLICAÇÃO.REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	UND	10	R\$	R\$
105	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PPR, BITOLA 25, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	UND	25	R\$	R\$
106	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA:60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UND	25	R\$	R\$
107	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:VS BITOLA:20 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UND	25	R\$	R\$
108	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC, TIPO:MANUAL, BITOLA 50 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UND	20	R\$	R\$
109	REGISTRO PRESSÃO. MATERIAL:PVC, DIÂMETRO/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGISTRO REGULADOR VAZÃO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:MATERIAL HIDRÁULICO	UND	25	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



Folhas Nº 083

110	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:25 MM. TIPO SOLDAVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRAULICA	UND	20	R\$	R\$
111	TE -CONEXÃO PARATUBOS E CANOS-SOLDÁVEL MATERIAL:POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 20MM, DIÂMETRO SAÍDA 20MM	UND	20	R\$	R\$
112	TE - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS- SOLDÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA:25 - MM, DIÂMETRO SAÍDA:25 MM	UND	20	R\$	R\$
113	TE -CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS- SOLDÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA:50 MM	UND	10	R\$	R\$
114	TE - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS- SOLDÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 60 MM, DIÂMETRO SAÍDA:60 MM, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UND	45	R\$	R\$
115	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA, COR:BRANCA MM, DIAMETRO NOMINAL:60 MM, COMPRIMENTO:6 M, MATERIAL:PVC RÍGIDO	UND	35	R\$	R\$
116	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA, COR:MARROM, DIÂMETRO NOMINAL:11/2 POL, COMPRIMENTO:3 M, ESPESSURA PAREDES:50 MM	UND	100	R\$	R\$
117	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 100 MM, UNIDADE LARGURA: 2,50 MM	UND	30	R\$	R\$
118	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TUBOS E CANOS, MODELO: "D", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3,4 POL	UND	70	R\$	R\$
				TOTAL:	R\$

3 - Os produtos deverão ser entregues PARCELADAMENTE, conforme necessidade da Secretaria de Educação, mediante o recebimento da ordem de fornecimento.

4 - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado a vista, mediante apresentação da Nota Fiscal de Faturamento dos itens, devidamente validada pelo Gestor do Contrato.

Itaguatins/TO, XX de XX de 2022.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal
Contratante

MÁGDA FRANCISCA MORAES MATOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

LEONARDO RIBEIRO NUNES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

MARIA RIZALVA FERREIRA BRITO DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante



ANEXO II

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
(Exigida pelo §2º do art. 32 da Lei nº8.666/93)

(Nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no processo licitatório de Pregão Presencial SRP nº 22/2022, promovido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, _____ de _____ 2022.

(Nome e nº do RG do declarante)



ANEXO II - (MODELO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA - ME / EPP)
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA "ME" OU "EPP"
(Exigida pelo §2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93)

(Nome da empresa) "ME" ou "EPP" _____, CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei,
que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório de Pregão
Presencial SRP nº 22/2022, promovido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, nos
termos da Lei Complementar Nº 123/2006, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Cidade, _____ de _____ 2022.

(Nome e nº do RG do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



ANEXO III
DECLARAÇÃO

Ref.: **(identificação da licitante)**, inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Idade, _____ de _____ 2022.

(Nome e nº do RG do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação no processo licitatório de Pregão Presencial SRP nº 22/2022,
_____ (Nome da empresa) "ME" ou "EPP", CNPJ nº _____, sediada
(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei que é
(Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o Caso), na forma de Lei complementar nº
123/2006.

Cidade, _____ de _____ 2022.

(Nome e nº do RG do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



ANEXO VI
MINUTA DA PROPOSTA
MODELO (sugestivo) DE PROPOSTA



Ref: **Pregão Presencial SR nº 022/2022.**

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO, APLICAÇÃO:CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, VALIDADE:12 MESES	UND	46	R\$	R\$
2	ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:MASSA EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VASO SANITÁRIO	UND	26	R\$	R\$
3	AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:FINA	M3	350	R\$	R\$
4	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081	SACO	252	R\$	R\$
5	1 BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEGADOR EMBUTIDO	UND	20	R\$	R\$
6	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, MATERIAL SOLA:POLIURETANO (PU) SI-DENSIDADE, COR:PRETA, TAMANHO:43, TIPO USO:ELETRICISTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CADARÇO/CANO ALCOCHOADO/PALMILHA MATERIAL SINTÉTIC, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CARGA ELÉTRICA	PAR	45	R\$	R\$
7	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO, MATERIAL SOLA:POLIURETANO (PU) SI-DENSIDADE, TIPO CANO:CURTO, TIPO USO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIQUEIRA DE AÇO, SEM CADARÇO	PAR	20	R\$	R\$
8	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, COR:AMARELA, ALTURA:40 MM, LARGURA:50 MM, ALTURA HASTE:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:N 50	UND	22	R\$	R\$
9	: CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:FIBRA VIDRO E RESINA, 1 CAPACIDADE:5.000 L, CARACTERÍSTICAS 1 ADICIONAIS:COM TAMPA	UND	8	R\$	R\$
10	CAIXA D'ÁGUA MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:1.000L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UND	15	R\$	R\$
11	CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE:6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	03	R\$	R\$
12	CAIXA GORDURA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:567 MM, LARGURA:300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:300X100, TAMPA PVC RÍGIDO, CESTA DE LIMPEZA, REF., DIÂMETRO SAÍDA:100 MM	UND	10	R\$	R\$
13	CAIXA SIFONADA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA:QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRELHA CROMADA, DIÂMETRO:100 MM	UND	17	R\$	R\$
14	CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO:PÓ,	UND	530	R\$	R\$
15	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU:CARRO DE MÃO, TAMANHO:AR03,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO REVESTIDO DE BORRACHA	UND	25	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



16	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO, MATERIAL Chassi: TUDO AÇO COM LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS:CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA:CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA:SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO:AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO:AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA:AÇO, QUANTIDADE RODA,1, TIPO RODA, PNEU COM CAMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA:90 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA	UND	26	R\$	R\$
17	CHAVE DE TESTE FENDA 1/8X3"	UND	28	R\$	R\$
18	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIALPVC, TIPO COM BRAÇO 38CM, SEM REGISTRO, COR:BRANCA, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:ÁGUA FRIA	UND	40	R\$	R\$
19	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:COMUM SACO 50KG	UND	1000	R\$	R\$
20	COLHER PEDREIRO, MATERIAL:AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO:10 POL, MATERIAL	UND	15	R\$	R\$
21	CORANTE, MATERIAL:CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, COR OCRE, APLICAÇÃO TINTAS R BASE D'ÁGUA, TODAS AS CORES	UND	136	R\$	R\$
22	CORDA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:TRANÇADA, DIÂMETRO:12 MM, COR:AMARELA E PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIFILAMENTO, COMPRIMENTO:70 M	METRO	400	R\$	R\$
23	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:29 CM, LARGURA:12 CM, APLICAÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA	UND	10	R\$	R\$
24	DESENGRIMPANTE, APRESENTAÇÃO:SPRAY, FINALIDADE:ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE/ LUBRIFICAR, APLICAÇÃO:LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	UND	20	R\$	R\$
25	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO.	LT	100	R\$	R\$
26	DISCO CORTE, MATERIAL:AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO:105 MM, DIÂMETRO FURO:20 MM, APLICAÇÃO: MÁRMORE /CERÂMICA /PEDRA/GRANITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORTE A SECO	UND	25	R\$	R\$
27	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CRÔMADO, AL TURA:3 POL, LARGURA: 3 POL, QUANTIDADE PARAFUSOS:6 UN	UND	35	R\$	R\$
28	ENXADA, MATERIAL:FERRO FORJADO, I LARGURA:236 MM, ALTURA:18 CM, PESO:1,13 KG, TIPO:LARGA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO.	UND	33	R\$	R\$
29	ENXADÃO, MATERIAL:AÇO CARBONO TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PINTURA ELETROSTÁTICA A POL, MATERIAL CABO:MADEIRA 130 CM	UND	15	R\$	R\$
30	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO GALVANIZADO, 1 MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TAMANHO:4 POL, 1 APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM, COMPRIMENTO:130 MM, LARGURA:12 CM	UND	15	R\$	R\$
31	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA, BITOLA:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PARAFUSO	UND	15	R\$	R\$
32	FAÇÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:18 POL, TIPO:PARA MATO	UND	15	R\$	R\$
33	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M	UND	130	R\$	R\$
34	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:18 MM, ESPESSURA:0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA:-200 A 260 zC, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, MIL SPEC T-27730-A	UND	50	R\$	R\$
35	JANELA BASCULANTE APLICAÇÃO BANHEIRO 40X40	UND	30	R\$	R\$
36	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:100 MM, LARGURA:2,5 MM, TIPO:ABRAÇADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	R\$	R\$
37	LINHA PEDREIRO, TIPO:TRANÇADA, TAMANHO:100 M	UND	30	R\$	R\$
38	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, PRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO:100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO	UND	592	R\$	R\$
39	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	UND	300	R\$	R\$
40	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO	UND	300	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



41	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:400, COMPRIMENTO: 275MM, LARGURA 225MM	UND	20	R\$	R\$
42	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	UND	300	R\$	R\$
43	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA , MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA NÃO APLICÁVEL MM	UND	300	R\$	R\$
44	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:VAQUETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMA, REFORÇO POLEGAR, FORMA:5 DEEDOS, MODELO:CANO CURTO, TIPO:ANATÔMICA	PAR	70	R\$	R\$
45	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:1/2 POL, COR:CRISTAL	MT	250	R\$	R\$
46	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL:MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO LISO:DESCARTÁVEL, FINALIDADE:PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA:CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO:ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS:N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95%	UND	55	R\$	R\$
47	MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, APLICAÇÃO: REFORMAS EM GERAL	LATA 18L	200	R\$	R\$
48	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO REVESTIDO DE SILICONE, TIPO PROTEÇÃO:TOTAL, TIPO LENTE:POLICARBONATO RESISTENTE, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE:INCOLOR, APLICAÇÃO:CONTRA ÁCIDOS E SOLVENTES ORGÂNICOS, COR ARMAÇÃO:CINZA	UND	50	R\$	R\$
49	PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, 1APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIALAÇO, FORMATO:DE BICO, COMPRIMENTO CABO:0,74 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OLHO COM DIAMETRO DE 35 MM	UND	30	R\$	R\$
50	PIA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISO, COMPRIMENTO:1,00 M, LARGURA:54 CM, QUANTIDADE CUBAS: 1, COMPRIMENTO CUBAS:34 MM, LARGURA CUBAS:40 MM, PROFUNDIDADE CUBAS:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA	UND	20	R\$	R\$
51	PORTA, PADRÃO MADEIRA:COMPENSADO, TIPO:LISA, COMPRIMENTO:2,10 M, LARGURA:60 CM, ESPESSURA:3 CM	UND	30	R\$	R\$
52	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:15 X 15	KG	200	R\$	R\$
53	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:18 X 27	KG	90	R\$	R\$
54	SEIXO ROLADO, MATERIAL:PEDRA, TAMANHO:4 X 8 M3 APLICAÇÃO:CONCRETO	M3	160	R\$	R\$
55	SIFÃO, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, TIPO:HORIZONTAL, TIPO CORPO:FLEXÍVEL, TIPO HASTE:ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA:40 MM, DIÂMETRO ENTRADA:3/4 POL	UND	35	R\$	R\$
56	TELHA, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:PLAN, COMPRIMENTO:44 CM, LARGURA:18 CM, RENDIMENTO 28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA:12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR:BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:NATURAL, COR:OCRE	UND	10500	R\$	R\$
57	TUOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:10 CM, QUANTIDADE FUROS:8 UN, COR:OCRE, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	15000	R\$	R\$
58	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:ACRÍLICA, TIPO ACABAMENTO:AL TO BRILHO, COR:BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:INTERNA E EXTERNA, MATERIAL:RESINA ACRILICA, TIPO: SINTÉTICA LATA 3,6L	LATA	195	R\$	R\$
59	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:FILTRO, Diâmetro 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO:COZINHA, COR PRATEADA	UND	30	R\$	R\$
60	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO, APLICAÇÃO:JARDIM	UND	50	R\$	R\$
61	TRELIÇA 6 METROS FERRO	UND	240	R\$	R\$
62	TRENA, MATERIAL:FIBRA VIDRO, LARGURA 1 LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA ABERTA, TIPO:REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA	UND	10	R\$	R\$
63	VASO SANITÁRIO, MATERIAL:LOUÇA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOPLADO COM DESCARGA, TIPO:CONVENCIONAL	UND	20	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



64	VASO SANITÁRIO, MATERIAL:LOUÇA, COR:BRANCA, TIPO:CONVENCIONAL	UND	30	R\$	R\$
65	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO:FIXA, MATERIAL CERDAS:POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO 120 CM, QUANTIDADE LÂMINAS:22 UM	UND	30	R\$	R\$
66	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:3/8 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	UND	200	R\$	R\$
67	ABRACADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO, AMARRAÇÃO 3/4 POL	UND	46	R\$	R\$
68	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO:BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO:TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO:BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLAGEM ULTRA RÁPIDA. BISNAGA COM 75G	UND	95	R\$	R\$
69	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PPR, TIPO:JOELHO 45z, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:50 MM	UND	20	R\$	R\$
70	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :DIÂMETRO NOMINAL 100MM / ANEL DE VEDAÇÃO, TIPO I :JUNÇÃO	BLOCO	10	R\$	R\$
71	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 125 MM X 3/4" POL" i	UND	20	R\$	R\$
72	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 1120 MM X 1/2 POL	UND	10	R\$	R\$
73	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL. APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 11:50 MM X 11/2 POL	UND	20	R\$	R\$
74	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO:CAIXAD'ÁGUA, BITOLA II:60MM X 2 POL	UND	10	R\$	R\$
75	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO REGISTRO, BITOLA II: 20MM X 1/2 POL	UND	20	R\$	R\$
76	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL. APLICAÇÃO:REGISTRO, BITOLA II, 25MM X 3/4 POL	UND	36	R\$	R\$
77	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO CURTA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 25MM X 20MM	UND	52	R\$	R\$
78	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO CURTA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, BITOLA II, 32MM X 25MM	UND	46	R\$	R\$
79	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO CURTA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 75MM X 60MM	UND	10	R\$	R\$
80	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO LONGA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 60MM X 50MM	UND	10	R\$	R\$
81	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90º LONGA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA BITOLA I, 60MM	UND	35	R\$	R\$
82	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90º LONGA, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA BITOLA, 50MM	UND	20	R\$	R\$
83	CONEXÃO HIDRÁULICA. MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90z, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 20MM	UND	10	R\$	R\$
84	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90z, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 25MM	UND	20	R\$	R\$
85	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90z, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 40MM	UND	10	R\$	R\$
86	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90z, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUAS FRIAS BITOLA, 75MM	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



87	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JUNÇÃO SIMPLES, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA BITOLA, 100 X 50MM	UND	20	R\$	R\$
88	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JUNÇÃO SIMPLES, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA, 75 X 50MM	UND	10	R\$	R\$
89	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JUNÇÃO SIMPLES, FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA BITOLA, 100 X 50MM	UND	30	R\$	R\$
90	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :DIÂMETRO NOMINAL 40MM / ANEL DE VEDAÇÃO	UND	10	R\$	R\$
91	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, BITOLA:75 MM	UND	10	R\$	R\$
92	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO: BITOLA 1:150 MM	UND	15	R\$	R\$
93	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	UND	35	R\$	R\$
94	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO; FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:50 MM	UND	35	R\$	R\$
95	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA II: 50 MM X 1/2 POL	UND	40	R\$	R\$
96	CONEXÃO HIDRAULICA, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCAVEL, BITOLA LADO ROSCAVEL:1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BUCHA DE LATAO APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UND	30	R\$	R\$
97	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATE RIAL:PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA: TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES, PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:20 MM	UND	30	R\$	R\$
98	CONEXAO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA: TIPO FIXAÇÃO:SOLDAVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM X 1/2" POL"	UND	30	R\$	R\$
99	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, COR:MARROM, BITOLA 1:25 MM X 3/4 POL CARACTERISTICAS ADICIONAIS:FLANGE E ANEL	UND	40	R\$	R\$
100	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, COR:MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLANGE E ANEL, BITOLA 11:20 MM X 1/2 POL	UND	40	R\$	R\$
101	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO: SOLDÁVEL:50 MM	UND	10	R\$	R\$
102	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO LUVA: TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:60 MM	UND	20	R\$	R\$
103	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC TIPO JOELHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM ANEL, 'APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA:40 MM	UND	10	R\$	R\$
104	PLUG TUBO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO:ROSCÁVEL, BITOLA: ½ POL, APLICAÇÃO.REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	UND	10	R\$	R\$
105	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PPR, BITOLA 25, TIPO FIXAÇÃO:SOLDAVEL	UND	25	R\$	R\$
106	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:SOLDAVEL PARA ÁGUA, BITOLA:60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UND	25	R\$	R\$
107	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:VS BITOLA:20 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UND	25	R\$	R\$
108	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC, TIPO:MANUAL, BITOLA 50 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDAVEL	UND	20	R\$	R\$
109	REGISTRO PRESSÃO. MATERIAL:PVC, DIÂMETRO/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGISTRO REGULADOR VAZÃO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:MATERIAL HIDRÁULICO	UND	25	R\$	R\$
110	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:25 MM. TIPO SOLDAVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRAULICA	UND	20	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



111	TE -CONEXÃO PARATUBOS E CANOS-SOLDÁVEL MATERIAL:POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 20MM, DIÂMETRO SAÍDA 20MM	UND	20	R\$	R\$
112	TE - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS- SOLDÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA:25 - MM, DIÂMETRO SAÍDA:25 MM	UND	20	R\$	R\$
113	TE -CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS- SOLDÁVEL, 'MATFRIAL:POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 50 MM, DIAMETRO SAIDA:50 MM	UND	10	R\$	R\$
114	TE - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS- SOLDÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 60 MM, DIÂMETRO SAÍDA:60 MM, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UND	45	R\$	R\$
115	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA, COR:BRANCA MM, DIAMETRO NOMINAL:60 MM, COMPRIMENTO:6 M, MATERIAL:PVC RÍGIDO	UND	35	R\$	R\$
116	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA, COR:MARROM, DIÂMETRO NOMINAL:11/2 POL, COMPRIMENTO:3 M, ESPESSURA PAREDES:50 MM	UND	100	R\$	R\$
117	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 100 MM, UNIDADE LARGURA: 2,50 MM	UND	30	R\$	R\$
118	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TUBOS E CANOS, MODELO: "D", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3,4 POL	UND	70	R\$	R\$
				TOTAL:	R\$

Valor total da Proposta: _____, ____ (_____).

a. Proponente:

b. Endereço (incluir telefone):

c. CNPJ/CPF:

d. Validade da Proposta:

_____ - _____, _____ de _____ 2022.

Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO** E _____ A _____ EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede Praça Floriano Rodrigues Moraes, s/n – Centro, Itaguatins/TO, inscrita do CNPJ (MF) sob o N.º 01.395.458/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora **MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 576.452.303-63 e RG nº 897910 SSP/GO, residente e domiciliado no Município de Itaguatins/TO.

CONTRATADO: _____, Pessoa Jurídica, (qualificação), inscrita no CNPJ nº _____, situado à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ - Estado, vencedora do certame doravante denominada FORNECEDORA, a iniciar o fornecimento dos produtos ora licitados através **Processo Administrativo nº 095/2022 - Pregão Presencial SRP nº 022/2022**, conforme ditames da respectivo Contrato. **RESOLVEM** celebrar o presente contrato de fornecimento, resultante de processo licitatório – **Pregão Presencial SRP nº 22/2022**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, legislação complementar específica, no que couber, e mediante as **cláusulas e condições** adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente contrato tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1.1 para todos os fins e efeitos legais, de conformidade com o discriminado nos documentos que compõem este Edital e seus anexos e ainda de acordo com a proposta de preços apresentadas pela CONTRATADA que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento.

1.2 - A CONTRATADA compromete-se a fornecer os produtos licitados sob o regime de produto adjudicado tipo menor preço por item, realizando os fornecimentos descritos no item 1, na forma prevista no edital Pregão Presencial SRP nº 22/2022, e seus respectivos anexos.

1.3 - A CONTRATADA iniciará os fornecimentos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compras.

1.4 - O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato, obedecerá a autorização emitida pela **Contratante** em papel timbrado da mesma e com reconhecimento de assinatura por parte da **Contratada**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato terá vigência por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura e da "Ordem de Compras", podendo ser prorrogado por termo aditivo por igual período.

2.2 - O contrato poderá a critério da administração, e justificada a prorrogação, e ainda demonstra à economicidade para o município, ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante requerimento da empresa e autorização justificada e fundamentada da Chefe do Executivo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



7.1 - Os materiais licitados deverão ser entregues no decurso do prazo de 05 (cinco) dias, ^{contados} da data do recebimento da Ordem de Compras.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

I - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho durante o fornecimento dos materiais contratados, bem como as indenizações que possam surgir a terceiros pelos serviços contratados;

II - Responsabilizar-se, por todas as despesas decorrentes de leis sociais, impostos municipais, estaduais e federais, e tudo quanto incidir sobre o fornecimento dos produtos contratados, isentando o MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO de qualquer responsabilidade.

III - Cumprir de maneira fiel todos os prazos, cláusulas e condições expressas no edital de **Pregão Presencial SRP nº 22/2022** e no contrato;

IV - Prover Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para todo o pessoal utilizado durante o fornecimento dos materiais contratados, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar;

V - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação (regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária) e qualificação exigidas no ato convocatório, bem como a garantia integral;

VI - Cumprir todas as normas, principalmente as de saúde pública, que incidam ou que venham incidir sobre a operação dos equipamentos utilizados durante o fornecimento dos materiais, respondendo exclusivamente pelas perdas e danos que o fato causar à contratante ou a terceiros.

8.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

I - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer os produtos licitados de maneira fiel o objeto do contrato;

II - Fiscalizar, através do fiscal, o fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, não isentando a contratada de qualquer responsabilidade;

III - Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade identificada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar o pagamento da contraprestação pecuniária pelo fornecimento dos produtos de acordo com os prazos estipulados, mediante notas fiscais discriminadas e atestados pelos Setores/Secretarias, nos termos da cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

09.1 - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela **CONTRATANTE**, devendo esta notificar a outra por escrito, com comprovante de recebimento, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, durante as quais as cláusulas e condições deste instrumento continuarão a vigor.

09.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

09.3 - Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) - Falência ou liquidação da **CONTRATADA**;

b) - Concordata ou incorporação da **CONTRATADA** a outra empresa sem prévia ou expressa concordância da **CONTRATANTE**;

c) - Incapacidade de fornecimento ou má-fé da **CONTRATADA**;

d) - Cessão do contrato ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

e) - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Direção Executiva da **CONTRATANTE**.

09.4 - O presente contrato não transferirá a outrem o direito aos serviços ajustados, sob pena de rescisão imediata.

09.5 - Este contrato poderá ainda ser rescindido de acordo com o previsto no art. nº 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 - Os licitantes que deixarem de cumprir as condições estabelecidas no contrato ou o fizerem de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, ficarão sujeitos às





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



sanções previstas nos artigos nº 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

10.2 - A reincidência na aplicação de penalidades de multa, a juízo do MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, poderá acarretar suspensão temporária de participação da empresa reincidente em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos da legislação em vigor.

10.3 - É facultada ao licitante a defesa prévia quando da aplicação das sanções previstas no contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

10.4 - As sanções previstas no contrato serão relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior ou quando verificada a ausência de culpa da empresa licitante, desde que devidamente comprovados perante o MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.1 - O presente contrato foi objeto de licitação Pregão Presencial SRP nº 22/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2 - Faz parte deste instrumento, independente de transcrição:

I - O edital de Pregão Presencial SRP nº 22/2022 – MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO e os seus respectivos anexos;

II - Os documentos de habilitação da **CONTRATADA**;

III - A proposta apresentada pela **CONTRATADA**, com data de XXX de XXXXXXX de 2022, e os documentos que a acompanham;

IV - Os anexos e os demais elementos existentes que sirvam à definição do objeto;

V - As planilhas com os orçamentos discriminativos dos produtos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da comarca de ITAGUATINS/TO, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

Itaguatins/TO, aos _____ de XX de 2022

GESTOR MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2022.**

Inscrito no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu Representante legal o _____ (a) Sr.

____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ